



| | | |
|--|-------------------------|------------------------------------|
|  MUNICÍPIO DE CHAPECÓ Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e | Número do RPS | Número da nota 9350 - A1 |
| | Data da emissão da nota | 04/05/2021 13:38:44 |
| | Data do fato gerador | 04/05/2021 13:38:44 |
| | Código de Verificação | 9408-MCAA |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | |
|--|---|----------------------------|
|  | Nome fantasia: null | |
| | Nome/Razão Social: SOCIEDADE JORNALISTICA DIARIO DO IGUACU LTDA | |
| | CPF/CNPJ: 01.887.142/0001-85 | Inscrição Municipal: 20813 |
| | Endereço: PORTO ALEGRE Número: 455 E Bairro: CENTRO CEP: 89802130 | Telefone: 4933614570 |
| | Complemento: | |
| | Município: CHAPECÓ | UF: SC |
| | E-mail: faturamento@diariodoiguacu.com.br | Site: |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | |
|---|-----------|
| Nome/Razão Social: CELSO MALDANER | |
| CPF/CNPJ: 182.705.229-53 | |
| Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: Bairro: ANEXO IV CEP: 70160-900 | |
| Complemento: GABINETE 311 | |
| Município: BRASÍLIA | UF: DF |
| E-mail: celsomaldaner@deznet.com.br | Telefone: |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Cod. lista serviço - descrição do serviço | Valor unitário (R\$) | Qtd | Valor do serviço (R\$) | Base de cálculo (R\$) | aliquota (%) | ISS (R\$) |
|---|----------------------|--------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 13.05 - Referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre a Lei 14.119/21 que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. | 500,0000 | 1,0000 | 500,00 | 500,00 | 4,00000 | 0,00 |

Local da prestação do serviço: CHAPECÓ

FORMA DE PAGAMENTO**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP R\$ 0,00 | COFINS R\$ 0,00 | INSS R\$ 0,00 | IR R\$ 0,00 | CSLL R\$ 0,00 | Outras retenções R\$ 0,00 |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------------------|----------------|------------------|------------------------------|
| Valor bruto = R\$ 500,00 | | Valor líquido = R\$ 500,00 | | | |

Códigos dos serviços:

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

| Des. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;
 Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983
 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS NÃO TRIBUTÁVEL



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SOCIEDADE JORNALISTICA DIARIO DO IGUACU LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000009350 / A1, EMITIDA EM 04/05/2021 NO VALOR DE R\$ 500,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____